

Compras públicas: uma política governamental de apoio ao desenvolvimento regional no Brasil e na Colômbia

Wladimir Leite Correia Filho

Mestre em Gestão Estratégica pelo Instituto Superior de Gestão de Lisboa - Portugal. Graduado em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Amazonas. Professor da Universidade do Estado do Amazonas. Participa do Grupo de Pesquisa Inovação e Empreendedorismo - INOVEM, da Universidade do Estado do Amazonas. wfilho@uea.edu.br

Daniel Knebel Baggio

Doutor e Mestre em Contabilidade e Finanças - Universidad de Zaragoza. Graduado em Administração pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul Professor do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento da UNIJUI e do Programa de Pós-Graduação em Gestão Estratégica de Organizações da Universidade Regional Integrada (URI). Investigador pela Universidade de Zaragoza, integrando o Grupo de Investigación en Economía Financiera (GIECOFIN) e da UNIJUI, integrando o Grupo de Pesquisa em Competitividade e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento (GPCOM/UNIJUI). baggiod@unijui.edu.br

RESUMO

As compras governamentais foram definidas pelo governo brasileiro e colombiano como política pública estratégica de desenvolvimento regional que busca a eficiência do processo e incentiva os empreendedores locais a fornecer bens e serviços para os órgãos públicos. Este trabalho discute o uso do poder das compras governamentais como oportunidade para o desenvolvimento do empreendedorismo comparando as políticas públicas instaladas no Brasil e na Colômbia. Para atender este objetivo geral se busca entender o que são políticas públicas e apresentar como são realizadas as compras governamentais no Brasil e na Colômbia. A pesquisa em questão é um estudo de caso de natureza qualitativa e também é caracterizada como sendo uma pesquisa explicativa, os meios utilizados para a investigação foram pesquisa documental e bibliográfica com o intuito de obter informações já existentes. Foram tratados os conceitos e definições de políticas públicas para um melhor entendimento do tema, compras governamentais, empreendedorismo e desenvolvimento regional. são apresentados dados da pesquisa GEM 2014 sobre aos empreendedores brasileiros e colombianos. Concluiu-se que tanto Brasil quanto a Colômbia, utilizam as compras governamentais como política pública para favorecer o desenvolvimento regional e incentivar o empreendedorismo.

Palavras-chaves: Compras Governamentais; Desenvolvimento Regional, Pesquisa GEM, Empreendedorismo; Política Pública.

ABSTRACT

Government procurement was defined by the Brazilian and Colombian government as a strategic public policy of regional development that seeks the efficiency of the process and encourages local entrepreneurs to provide goods and services to public agencies. This paper discusses the use of the power of government procurement as an opportunity for the development of local entrepreneurship by comparing public policies in Brazil and Colombia. In order to meet this general objective, the objective is to understand what public policies are and to present how government purchases are made in Brazil and Colombia. The research in question is a case study of a qualitative nature and is also characterized as being an explanatory research, the means used for the research were documentary and bibliographic research with the purpose of obtaining information already existing. The concepts and definitions of public policies were treated for a better understanding of the theme, government procurement, entrepreneurship and regional development. Data are presented from the GEM 2014 survey on Brazilian and Colombian entrepreneurs. It was concluded that both Brazil and Colombia use government procurement as a public policy to favor regional development and to encourage entrepreneurship.

Keywords: Government Purchases; Regional Development, GEM Survey, Entrepreneurship, Public policy.

1 INTRODUÇÃO

As nações e as entidades promotoras do desenvolvimento mundial têm percebido que as compras governamentais devem ser uma política pública focada no desenvolvimento regional. Brasil e Colômbia, países sul americanos e vizinhos territorialmente tem utilizado instituições e legislações para promover esse desenvolvimento.

No caso do Brasil uma das instituições que mais tem sobressaído pelas suas ações é o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE que desde 2006 quando foi instituída a Lei Complementar 123, tem agido no sentido de fazer com que às Micros e Pequenas Empresas (MPE's) brasileiras, em particular aquelas sediadas nos municípios do interior dos estados, participem de forma mais efetiva dos processos de compras efetuados pelas instituições públicas sediadas localmente, ao mesmo tempo tem trabalhado junto aos gestores municipais no sentido de regulamentar essa legislação e tem capacitado empreendedores e funcionários públicos, em especial os membros das comissões de licitação municipais, para a aplicação da Lei.

O governo brasileiro instituiu as compras governamentais como política pública de desenvolvimento regional sustentável e como estratégia para geração de emprego e de distribuição de renda, incentivando os empreendedores locais a fornecer bens e serviços para os órgãos públicos pois assim há maior oportunidade para que as pessoas sediadas nos municípios partilhem dos recursos públicos utilizados para esse fim.

Na Colômbia, país vizinho ao Brasil, desde 2011 as compras e contratações públicas são reconhecidas como assunto estratégico e se reconhece a necessidade de criar políticas unificadas que busquem maior eficiência e transparência no setor. O Decreto Lei Federal de número 4170/2011 criou políticas unificadas que servem de guia para as compras governamentais e permitem monitorar e avaliar o sistema de forma transparente por intermédio de uma entidade governamental denominada Agência Nacional de Contratação Pública.

Os gestores públicos do Brasil e da Colômbia têm sido instados a fazer com que os micros e pequenos empreendedores, sediados localmente, possam participar como fornecedores de suas compras e como tal terão vantagens e preferências quando de sua participação nas licitações públicas.

É sabido que as MPE's são a grande mola propulsora do empreendedorismo e do mercado de trabalho no mundo. O setor tem uma grande representatividade no Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil. Segundo Luiz Barreto, Diretor Presidente do SEBRAE Nacional em entrevista ao jornal Valor Econômico de 23/07/2014 "a participação das MPEs no PIB brasileiro tem ficado nos últimos anos na faixa dos 25% à 27% conforme pesquisa apurada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Essa pesquisa também mostrou que os pequenos estabelecimentos são a maioria no comércio, ao corresponder a 53,4% do PIB do setor, chegando a 36,3% do setor de serviços e a 22,5% da indústria. As micro e pequenas empresas respondem por 52% da mão de obra formal no Brasil e 40% da massa salarial". Esses números demonstram a relevância da atuação e quanto há de possibilidade de avanço na economia por parte das MPE's no Brasil.

Algumas políticas públicas têm sido implantadas pelas esferas governamentais para que as MPE's possam ter um campo fértil para atuar e gerar emprego e renda, dentre elas destacamos no Brasil a Lei 10520/2002, Lei Complementar 123/2006 e a Lei Complementar 147/2014.

Na Colômbia há também uma série de leis que regulam as compras públicas, destacando-se a Lei 5988 de 2000 que criou o "Sistema de Informação para a Vigilância das Contratações Estatais (SICE), o Catalogo Único de Bens (CUBS) e o Registro Único de Preços de Referência (RUPR) dos bens e serviços de uso comum na Administração Pública" e o já citado Decreto Lei 4170/2011.

A utilização estratégica das compras públicas permite o aproveitamento desse potencial econômico e o desenvolvimento da competitividade e da inovação de forma sustentável.

Este trabalho discute o uso do poder das compras governamentais como oportunidade para o desenvolvimento do empreendedorismo local comparando as políticas públicas instaladas no Brasil e na Colômbia. Para atender este objetivo geral se busca entender o que são políticas públicas e apresentar como são realizadas as compras governamentais no Brasil e na Colômbia.

Este texto é composto, além desta introdução, de mais cinco seções. Na seção 2 é apresentada a metodologia. Na seção 3 estão os referenciais bibliográficos. Posteriormente na seção 4 há uma discussão sobre o tema. Na seção 5 são apresentadas as considerações finais e posteriormente a bibliografia utilizada.

2 REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

2.1 Políticas Públicas

O conceito ou definição de políticas públicas não está consensuada na literatura, pois ser um campo recente da ciência política. Vários são os autores que tratam do conceito de políticas públicas, mas todos eles têm um ponto em comum que é a atenção voltada ao coletivo, ou seja, a ação do estado focada na sociedade em geral.

Freire, Souza e Nascimento (2015) citam que para Easton (1953, p.129) uma política pública deveria ser compreendida como "a alocação de valores para toda a sociedade", destinação de esforços, financeiros e não financeiros para ajustes voltados aos benefícios de toda a coletividade que forma a sociedade.

Já Saraiva (2006, p.29) vai um pouco além ao definir políticas públicas como um sistema de decisões, de caráter público, voltadas a prevenção ou correção de desequilíbrios sociais presentes em todos os aspectos da vida pública, com vistas ao atendimento dos objetivos traçados pelo Estado.

Podemos então afirmar que as políticas públicas estão ligadas diretamente a ação estabelecida por um ente público com o fim de suprir as necessidades de uma coletividade.

Contudo, para Medeiros (2013) é preciso considerar que uma política pública pode ser elaborada pelo Estado ou por instituições privadas, desde que se refiram a "coisa pública", por isso, as políticas públicas vão além das políticas governamentais, se considerarmos que o governo não é a única instituição a promover políticas públicas e, nesse caso, o que define uma política pública é o "problema público".

Outros autores como Schneider (2005, p. 37) utilizam a expressão “redes de políticas públicas”, para sugerir a ideia de que a problematização, deliberação, implementação e processamento político de um problema público “não é mais um assunto exclusivo de uma hierarquia governamental e administrativa integrada, senão que se encontra em redes, nas quais estão envolvidas organizações tanto públicas quanto privadas”.

O modelo conhecido como parcerias público-privadas está prevista na constituição brasileira em diversos artigos, conforme preconiza Alvarenga (2005). Segundo o mesmo autor o modelo é uma evolução de um processo que começou com a desburocratização em 1979, passando pela privatização dos anos de 1980, pela desestatização dos anos de 1990.

Neste sistema de parceria o empreendedor privado realiza ações de interesse público com seus próprios recursos privados ou conseguidos por financiamentos e recebem seus investimentos, de volta, do setor público de acordo com os termos contratados inicialmente, inclusive com a exploração comercial definida em contrato por um prazo mínimo de 5 anos e máximo de 35 anos. Essas parcerias devem obedecer às regras das compras governamentais conhecida como licitação pública.

2.2 Compras Governamentais

As compras públicas ou governamentais são o processo por meio do qual o governo busca obter serviços, materiais e equipamentos necessários ao seu funcionamento em conformidade com as leis e normas em vigor. Ainda que as aquisições e contratações do setor público visem prioritariamente ao cumprimento das diversas missões governamentais, é inegável que uma utilização mais articulada do potencial econômico desta demanda pode viabilizar diversos outros objetivos também associados ao processo de desenvolvimento. (SQUEFF, 2014)

Para autores como Uyarra e Flanagan (2010), Edquist, Hommen e Tsipouri (2000), as compras governamentais são a base para o desenvolvimento de um país pois estimulam a atividade econômica e o emprego, protegem as firmas domésticas da competição externa, aumentam a competitividade entre as firmas. minimizam disparidades regionais dentre outros.

A própria Organização Mundial do Comércio (OMC), reconhece a relevância das compras públicas e tem buscado orientar seus membros para fatores como: competição aberta e efetiva, conduta ética e justa das partes envolvidas, transparência e *accountability* e igualdade de condições de competição, além do *value for money*, segundo Squeff (2014).

No Brasil há toda uma regulação dos processos de compras governamentais que tem sido alterada para atender as determinações da OMC sendo conhecida como licitação pública.

2.2.1 Licitação Pública no Brasil

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 22, inc. XXVII, diz que cabe à União legislar sobre normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estado, Distrito Federal e Municípios e no art. 37, exige licitação para os contratos de obras, serviços, compras e alienações, bem como para a concessão e a permissão de serviços públicos, assegurando igualdade de condições a todos os concorrentes.

Em 1993 foi instituída a Lei Federal nº 8.666 que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal, e instituiu normas para licitações da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Segundo SILVA (2009, P.672) a licitação é um procedimento administrativo destinado a provocar propostas e a escolher proponentes de contratos de execução de obras, serviços, compras ou alienações do poder público.

Posteriormente, foi publicada a Lei Federal nº 10.520/2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada de pregão para a aquisição de bens e serviços comuns. Há duas espécies de pregão, o presencial e o eletrônico.

No pregão presencial os fornecedores deverão participar de sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame; durante a sessão as três melhores

propostas com preços mais vantajosos à administração pública poderão realizar novos lances verbais e sucessivos. Já no pregão eletrônico todos os procedimentos serão realizados por meio da internet obedecendo os procedimentos definidos em Lei e no edital.

E em 2014 foi aprovada a Lei Complementar 147 que atualizou a Lei Complementar 123/2006 e incorporou novos marcos a favor das MPE nos instrumentos jurídicos que disciplinam as compras governamentais.

Dentre os marcos estabelecidos destaco a determinação de que deverão ser realizadas compras exclusivas de MPE's para valores até R\$80.000,00 (Oitenta Mil Reais) e todas as subcontratações de bens de natureza divisível deverão conter cotas de 25% exclusivas para MPE's e ainda que todas as obras poderão exigir compulsoriamente das empresas contratadas a subcontratação de MPE's em percentuais mínimos e máximos o que muda radicalmente o paradigma das contratações públicas de nosso país. Esta legislação autoriza o pagamento de um valor acima da melhor proposta em até 10% para garantir que a compra seja de empresas locais e regionais. O prazo para regularização fiscal tardia foi ampliado de 2 para 5 dias úteis, prorrogáveis por igual período e a certidão de débitos foi incluída no processo em um avanço na interpretação da legislação. O agricultor familiar e o produtor rural pessoa física passam a ter os mesmos benefícios das Micro e Pequenas Empresas, dos Micros Empreendedores Individuais e das cooperativas.

2.2.2 Programa Colômbia Compra Eficiente

Desde a década de 90 a compra pública é vista como um assunto estratégico e como uma ferramenta fundamental para alcançar êxito nas políticas públicas da Colômbia o que gera mais benefícios para a gestão.

Segundo o site <http://www.colombiacompra.gov.co> o Programa Colômbia Compra Eficiente foi instituído pelo Decreto Lei número 4170 de 3 de novembro de 2011 e tem como missão oferecer aos participantes das compras públicas colombianas um sistema de informações que permita fazer transações que permitam o desenvolvimento regional, promovendo a transparência e assegurando o acesso a informação, formulando políticas públicas e oferecendo ferramentas para uma gestão eficiente das compras públicas e o seu desenvolvimento por meio da inovação e melhoria contínua do sistema.

Sua visão é de ser a organização do governo que lidera e coordena o sistema de compras públicas da Colômbia gerando valor, com transparência e confiança dos participantes.

E seus objetivos institucionais são:

- Incrementar o valor dos recursos destinados à compra pública.
- Promover a competência das compras públicas.
- Oferecer um sistema eletrônico de fácil acesso e confiável para os participantes do sistema.
- Fortalecer as capacidades dos participantes.
- Gerir o conhecimento e as informações para os participantes e para a equipe de trabalho.
- Gerar um ambiente de respeito as regras e a confiança entre os participantes.

O programa utiliza um sistema de indicadores de avaliação composto pelas seguintes dimensões:

1 - Valor por dinheiro, entendido como economia (quando o preço que se paga por um contrato é apropriado para o bem ou serviço adquirido, tendo em conta a qualidade e os custos associados).

2 - Integridade e transparência na competência, que permite avaliar as garantias existentes para que a contratação se leve a cabo de forma transparente, mediante processos que fomentem a competência, onde as partes contem com informação oportuna, relevante e equitativa para todos os participantes, e tanto o processo como os resultados sejam visíveis para os Compradores, os Fornecedores e o povo em geral.

3 - Responsabilização, entendido como a capacidade das Entidades Estatais de responder por sua gestão e responsabilidades contratuais como provedor de serviços.

4 - Gestão de risco, relacionado com a capacidade de minimizar riscos contratuais previsíveis.

Cada uma destas dimensões contém uma série de indicadores que permitem avaliar diferentes aspectos da gestão contratual.

2.3. Empreendedorismo x Desenvolvimento x Compras Governamentais

Para autores como Fontenele (2010) há uma relação direta entre empreendedorismo e crescimento econômico dos países. Quanto maior for a atividade empreendedora maior será o crescimento econômico e o desenvolvimento social.

Uma das ferramentas de mensuração da ação empreendedora é a Global Entrepreneurship Monitor (GEM) Programa de pesquisa de abrangência mundial iniciado em 1999 com uma parceria entre a London Business School da Inglaterra e o Babson College dos Estados Unidos, constitui o maior estudo em andamento sobre o empreendedorismo no mundo. Em 2014, foram incluídos 70 países, cobrindo 75% da população global e 90% do PIB mundial. O projeto tem como objetivo compreender o papel do empreendedorismo no desenvolvimento econômico dos países.

Na metodologia da pesquisa GEM, os empreendedores são classificados como iniciais - TEA (nascentes e novos) e estabelecidos – TEE que formam a taxa total de empreendedores - TTE:

Os empreendedores nascentes estão envolvidos na estruturação de um negócio do qual são proprietários, mas que ainda não pagou salários, pró-labores ou qualquer outra forma de remuneração aos proprietários por mais de três meses.

Já os empreendedores novos administram e são proprietários de um novo negócio que pagou salários, gerou pró-labores ou qualquer outra forma de remuneração aos proprietários por mais de três e menos de 42 meses.

Os empreendedores nascentes e novos são considerados empreendedores iniciais ou em estágio inicial.

Os empreendedores estabelecidos administram e são proprietários de um negócio tido como consolidado, que pagou salários, gerou pró-labores ou qualquer outra forma de remuneração aos proprietários por mais de 42 meses (3,5 anos).

QUADRO 1 - Comparativo Brasil x Colômbia – TEA – TEE – TTE

TAXAS GEM	ANO 2010		ANO 2011		ANO 2012		ANO 2013		ANO 2014	
	BRA	COL	BRA	COL	BRA	COL	BRA	COL	BRA	COL
TEA	17,5	20,6	14,9	21,4	15,4	20,1	17,3	20,6	17,2	18,5
TEE	15,3	12	12,2	7,5	15,2	6,7	15,4	5,9	17,5	4,9
TTE	32,8	32,6	27,1	28,9	30,6	26,8	32,7	26,5	34,7	23,4

Adaptado pelo autor da fonte: GEM 2014

Verifica-se no quadro acima apresentado que os empreendedores nascentes na Colômbia têm um percentual maior do que os do Brasil, situação inversa para os empreendedores estabelecidos, dentro do período apresentado.

Segundo o relatório GEM – Brasil (2016, p. 19) “as análises comparativas da intensidade empreendedora entre países, embora sejam cercadas de dificuldades em função da complexidade que está presente na dinâmica de desenvolvimento social e econômico é possível de ser realizada”.

Brasil e Colômbia são países caracterizados pelo avanço da industrialização e ganhos em escala, com predominância de organizações intensivas em capital e assim são classificados como países impulsionados pela eficiência. Esta classificação é baseada no Relatório de Competitividade Global (Global Competitiveness Report) - Publicação do Fórum Econômico Mundial que identifica três fases do desenvolvimento econômico, considerando o PIB per capita e a parcela das exportações relativa aos bens primários. (GEM, 2016).

As compras públicas são uma grande oportunidade que os empreendedores nascentes ou estabelecidos possuem para o seu desenvolvimento e o conseqüente desenvolvimento da nação, pois os processos de aquisições governamentais, devidamente realizado, propicia aos empreendedores condições favoráveis à essa prática o que tem ganhado destaque nos cenários de diversos países em especial Brasil e Colômbia com vários planos que buscam esse fim, tais como o Plano Brasil Maior e o Programa Colômbia Compra Eficiente.

Edquist, Hommen e Tsipouri (2000), relatam que as compras públicas podem ser utilizadas para aumentar a demanda, estimular a atividade econômica e o emprego, proteger as firmas domésticas da competição externa, aumentar a competitividade entre as firmas, minimizar disparidades regionais e criar empregos.

A demanda governamental em qualquer das suas esferas pode e deve ser atendida pelos empreendedores locais, desta forma haverá circulação de renda, geração de emprego e desenvolvimento econômico e social localmente, permitindo aos micro e pequenos empreendedores, nascentes e estabelecidos condições positivas para o desenvolvimento.

QUADRO 2 - Dados da participação de empreendedores nas compras governamentais do Brasil (Governo Federal)

ANO	Valor total dos processos de compras R\$	Quantidade dos processos de compras	Compras com ME e EPP
2012	66.597.977.829,52	169.558	50,16%
2013	51.479.067.557,03	159.657	50,88%
2014	74.334.202.637,31	145.239	49,98%
2015	43.856.212.750,42	105.719	51,25%
2016	51.028.453.159,67	105.619	52,26%

Adaptado pelo autor de <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/dados-abertos-2>, acesso em 02/07/2017.

No quadro 2 acima são apresentados os dados referentes às compras governamentais da esfera federal brasileira onde pode-se ver a participação expressiva das micro e pequenas empresas nos anos de 2012 à 2016,

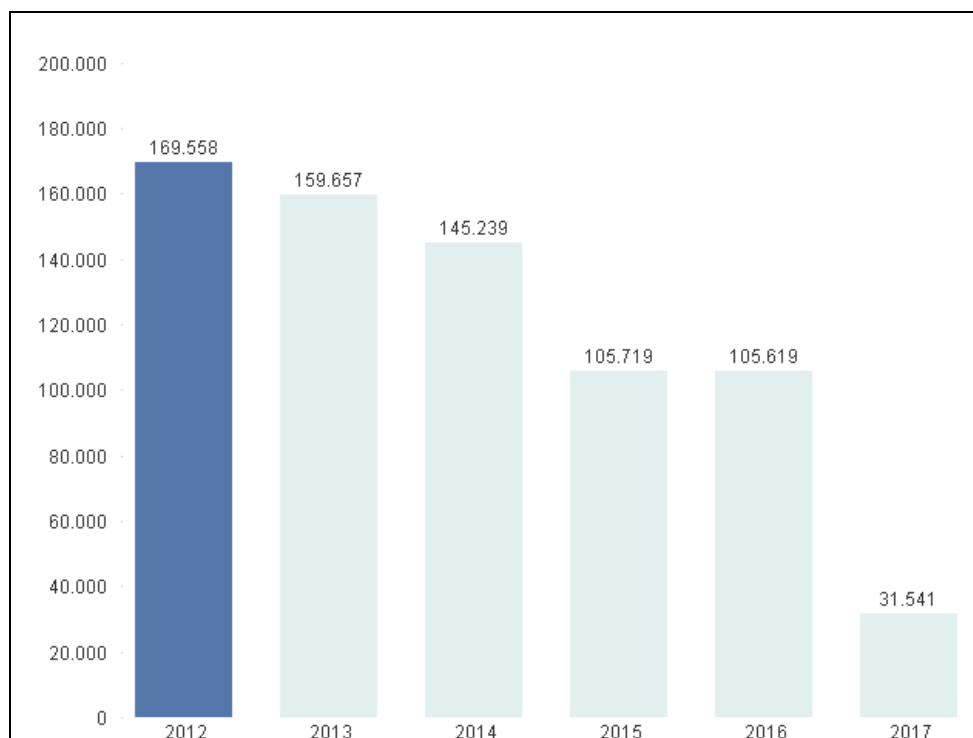
QUADRO 3 -Quantidade de Processos de Compras por Modalidade no Brasil (Governo Federal)

Modalidade de compras	Pregão	Concorrência	Tomada de Preços	Convite	Concurso	Concorrência Internacional	Dispensa de licitação	Inexigibilidade de
2012	28.539	1.265	1.155	333	40	16	117.853	20.357
2013	29.915	999	911	250	40	9	106.362	21.171
2014	27.641	823	696	178	47	31	92.709	23.114
2015	21.766	449	376	76	33	20	65.567	17.432
2016	22.034	432	347	107	21	15	65.773	16.890
2017 (até maio)	6.799	75	63	18	9	1	18.949	5.627

Adaptado pelo autor de <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/dados-abertos-2>, acesso em 04/07/2017.

O quadro 3 apresenta por modalidades de licitação a quantidade que o governo federal brasileiro executou nos anos de 2012 até 2017 no mês de maio, incluindo-se as dispensas de licitação e inexigibilidades.

GRÁFICO 1 - Total de Processos de Compras por Ano no Brasil (Governo Federal)



Disponível em <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/dados-abertos-2>, acesso em 04/07/2017.

Este gráfico acima apresentado consolida a quantidade de processos de compras governamentais da esfera federal realizadas nos anos de 2012 até 2017 no mês de maio

Destaque-se que mais de 99% das compras governamentais brasileiras são realizadas por meio eletrônico, utilizando o SIASG que é o sistema onde se operacionaliza as compras do Governo Federal.

QUADRO 4 – Total de Processos de Compras Colombianas realizadas por meio virtual

Ano	Quantidade de compras	Valores de compra em Pesos Colombianos
2013	9	\$1.389.300.174
2014	1.129	\$480.107.250.580
2015	4.819	\$1.229.607.853.529
2016	7.159	\$1.427.334.598.403
2017 (15 de junho)	4.584	\$998.448.424.870

Adaptado pelo autor de <https://www.colombiacompra.gov.co/node/579> acesso em 4/7/2017

No quadro 4 são apresentados os dados do governo Colombiano acerca da quantidade de compras efetuadas no período de 2013 à 15 de junho de 2017, indicando ainda os valores correspondentes em pesos colombianos.

QUADRO 5 – Conversão de Reais Brasileiros (BRL) para Pesos Colombianos (COP)

Converter	Para	Resultado	Explicação
1 BRL	COP	941,35 COP	1 Real Brasileiro = 941,35 Pesos Colombianos em 7/7/2017
100 BRL	COP	94.134,56 COP	100 Reais Brasileiros = 94.134,56 Pesos Colombianos em 7/7/2017
10.000 BRL	COP	9.413.456,30 COP	10.000 Reais Brasileiros = 9.413.456,30 Pesos Colombianos em 7/7/2017
1.000.000 BRL	COP	941.345.630,24 COP	1.000.000 Reais Brasileiros = 941.345.630,24 Pesos Colombianos em 7/7/2017

Fonte: <http://pt.exchange-rates.org/Rate/BRL/COP>

A título de informação o quadro 5 apresenta a conversão para real do peso colombiano o que facilita a interpretação do quadro 4.

3 METODOLOGIA

A pesquisa em questão caracterizada como sendo uma pesquisa explicativa quanto aos seus objetivos e de natureza qualitativa, já que tem como proposta a coleta, o registro e a análise de dados, visando fornecer um relato do que vem sendo desenvolvido no tocante às compras governamentais do Brasil e da Colômbia como política pública de fomento ao desenvolvimento regional.

A pesquisa explicativa buscam identificar e explicar as causas e os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos, mostra a realidade ao explicar o porquê das coisas a razão. (Gil, 2008)

Os meios utilizados para a investigação foram pesquisa documental e bibliográfica com o intuito de obter informações já existentes. Para Gil (2002), é uma pesquisa bibliográfica quando é elaborada a partir de material já publicado. Documental, uma vez que realizará uma investigação em documentos conservados no interior da empresa e que diz respeito ao objeto de estudo. Na parte documental foram analisados relatórios interno da Unidade de Políticas Públicas do SEBRAE/Amazonas e os relatórios eletrônicos disponibilizados pelos órgãos que coordenam as compras governamentais nos dois países. Também se buscou estudos anteriores de autores da área da administração, assim como pesquisas baseadas em artigos, monografias, revistas e sites de entidades competentes, no que concerne ao tema, possibilitando de tal modo o conhecimento base para a pesquisa.

Os dados obtidos, são dados secundários, correspondem aos anos de 2012 à 2016 e foram obtidos nos relatórios disponibilizados nos sites oficiais das compras governamentais dos governos do Brasil e da Colômbia. Foi realizada uma comparação dos dados apresentados, observando-se os objetivos definidos e alcançados no planejamento estratégico dos dois países latino americanos e relacionando-os com as informações e referenciais bibliográficos estudados.

4 DISCUSSÃO

As compras públicas são ferramentas estratégicas na busca do desenvolvimento regional. Brasil e Colômbia tem tratado essa política pública de modo a incluir cada vez mais seus empreendedores, de modo a transformá-los em fornecedores de materiais e serviços para dar suporte as ações públicas desenvolvidas ano a ano.

Muitos desses empreendedores são empreendedores classificados como empreendedores iniciais, ou seja, aqueles que têm até 42 meses de atividades estabelecidas.

A participação desses empreendedores nas compras públicas faz com que haja um incremento regional com a geração de emprego e renda no local que estão sediados fazendo a economia local se movimentar.

Brasil e Colômbia estabeleceram em Lei formas para que os empreendedores possam participar dos seus processos licitatórios e mais do que formalizar juridicamente, esses países estimulam a participação dos seus empreendedores de forma geral, simplificando o processo e utilizando a tecnologia da informação para os procedimentos licitatórios, ganhando eficiência, agilidade e maior transparência no processo.

Diversos autores afirmam que as compras governamentais são a base para o desenvolvimento de um país, destacando-se Edquist, Hommen e Tsipouri (2000) e Uyarra e Flanagan (2010).

Squeff (2014) afirma que a própria OMC tem estimulado os países a reconhecer a relevância desse processo para o desenvolvimento.

O fator preço continua sendo de alta relevância, mas outros fatores como integração, desenvolvimento, valor econômico tem sido cada vez mais levados em conta nesse novo modelo de realizar as compras governamentais e assim, as leis se tornam importantíssimas para respaldar as políticas públicas como no caso apresentado.

Por parte do Brasil temos as Leis Complementares 123/2006 e 147/2014 que apoiadas pela Lei Federal nº 10.520/2002 e por parte da Colômbia temos o Decreto Lei número 4170/2011 que possibilitam tanto a simplificação dos processos como a sua utilização de forma eletrônica, além de promover o desenvolvimento regional, a transparência, uma melhor gestão do processo, a busca pela quebra dos paradigmas e a aplicação de um modelo inovador, e a inclusão dos micros e pequenos empreendedores no processo de compras governamentais promovendo um maior desenvolvimento econômico regional.

Políticas públicas tem sido implantadas para apoiar esse processo, tais como os programas Plano Brasil Maior pelo lado do Brasil e o Programa Colômbia Compra Eficiente por parte do país vizinho.

A tecnologia da informação trouxe grandes oportunidades de melhorias e inovações na área de compras públicas, tendo como referência os resultados alcançados no setor privado que foca suas ações na busca da transparência, da eficiência e da redução de custos. Os governos, colombiano e brasileiro, de diferentes matizes políticas vêm desenvolvendo e aprimorando sistemas e metodologias de compras eletrônicas.

A participação das micros e pequenas empresas nesse processo é expressiva chegando a um pouco mais de 50% no Brasil. Nos nossos estudos não conseguimos detalhar essa participação no lado colombiano. Mas como aquele país leva em conta as orientações da OMC presume-se que a participação dos micro e pequenos empreendedores nativos daquele país seja similar a do Brasil.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo buscou refletir sobre de que forma as compras públicas utilizadas como políticas públicas contribuem para o desenvolvimento regional. Utilizaram-se dados do Brasil e Colômbia, países vizinhos, sul americanos, com características similares na aplicação dessa política

Tratou-se depois dos aspectos diretamente ligados ao entendimento do conceito e definições de políticas públicas para um melhor entendimento do tema. Apresentamos então as compras governamentais sob a forma de licitação pública no Brasil e o programa Colômbia compra eficiente que são as formas que esses dois países utilizam para promover o desenvolvimento regional por intermédio das compras governamentais.

Posteriormente foi tratado da relação empreendedorismo, desenvolvimento e compras governamentais, onde apresentamos dados da pesquisa GEM 2014 sobre aos empreendedores brasileiros e colombianos. Na sequência apresentamos dados da participação dos micro e pequenos empreendedores nas compras governamentais brasileiras, assim como dados quantitativos dos valores totais dos processos de compras e também por cada modalidade no período de 2012 à 2016. E então apresentamos os dados dos processos de compras colombianos no período de 2013 à junho de 2017.

O estudo busca contribuir com a apresentação das compras governamentais como política pública de desenvolvimento regional e de valoração do empreendedorismo local como grande fonte de geração de emprego e renda, em particular, para empresas nascentes que tem nos jovens seus principais gestores conforme nos aponta a GEM.

Os dados apresentados trazem à gestão pública possibilidade de refletir sobre a necessidade de ampliação da participação das empresas nascentes no processo de compras públicas em especial às compras com uso das tecnologias da informação que traz maior competitividade, agilidade, eficiência e transparência.

Conclui-se que tanto Brasil quanto a Colômbia, seguindo as orientações da Organização Mundial do Comércio tem buscado por meio do processo de compras governamentais incentivar uma competição aberta e efetiva por parte dos empreendedores locais, principalmente dos jovens empreendedores que são aqueles que iniciam as empresas atualmente, busca-se também a prática de uma conduta ética e justa das partes envolvidas, transparência e igualdade de condições de competição, favorecendo o desenvolvimento regional e incentivando o empreendedorismo.

Novos estudos devem ser realizados no sentido de trazer à discussão dados setoriais e regionais da participação dos empreendedores nascentes, jovens em sua maioria, em países com similaridade econômica o que permitirá a definição de políticas globais de apoio ao desenvolvimento regional.

BIBLIOGRAFIA

ALVARENGA, José Eduardo de. (2005) Parcerias Público Privadas: Breves Comentários. Revista Eletrônica de Direito Administrativo e Econômico – REDAE. Número 2. Salvador - Brasil.

BRASIL. Constituição (1988) Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado.

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21.06.1992. Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. In: MEDAUAR, Odete (Org.). (2012) Coletânea de legislação administrativa. São Paulo: Revista dos Tribunais.

EDQUIST, C.; HOMMEN, L.; TSIPOURI, L. J. (Eds.). (2000) Public technology procurement and innovation. Estados Unidos: Kluwer Academic Publishers. (Economics of Science, Technology and Innovation, v. 16).

FONTENELE, R. E. S. (2010). Empreendedorismo, Competitividade e Crescimento Econômico: Evidências Empíricas. RAC – Revista de Administração Contemporânea, Curitiba, v.14, n 6, art. 6, Nov./Dez. p. 1094-1112,.

FREIRE, Phablo; SOUZA, Alline Dias de; NASCIMENTO, Deise Cristiane do. Políticas públicas e agricultura familiar em contextos de crise no Estado do Bem-Estar Social: um estudo de caso. *Revista de Estudos Jurídicos UNESP, Franca*, ano 19, n. 30, p. 1-28, ago-dez. Disponível em: <http://ojs.franca.unesp.br/index.php/estudosjuridicosunesp/article/view/1869/1891>

GEM-Brasil. Global Entrepreneurship Monitor: Empreendedorismo no Brasil. Relatório Executivo 2014. Curitiba: IBQP, (2015) Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/GEM%20Nacional%20-%20web.pdf>. Acesso em 05/jul/2017.

GEM-Colômbia. Global Entrepreneurship Monitor: Reporte Anual Colômbia 2014. Colômbia, (2015). Disponível em: <http://gemcolombia.org/publications/gem-colombia-2014-reporte-nacional>. Acesso em 05/jul/2017

http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/estudos_pesquisas em 20/03/2017

<https://www.colombiacompra.gov.co> pesquisado em 10/05/2017

GIL, Antonio Carlos. (2008) Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas.

MEDEIROS, Alexandro M. (2013) Políticas Públicas. Disponível em <http://www.portalconscienciapolitica.com.br/ciencia-politica/politicas-publicas>. Visualizado em 10/04/2017.

MEIRELLES, Hely Lopes. (2008) Direito Administrativo Brasileiro. 33ª Ed. São Paulo: Malheiros.

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio aos Micro e Pequenos Empreendedores. (2015) Manual do Curso de Compras Governamentais – Módulo Comprador.

SCHNEIDER, Volker. (2005) Redes de políticas públicas e a condução de sociedades complexas. *Civitas – Revista de Ciências Sociais*, v. 5. n. 1, p. 29-57, jan.-jun.

SILVA, Jose Afonso da. (2009) Curso de direito constitucional positivo. 32. ed. São Paulo: Malheiros, p. 672.

SOUZA, Celina. (2006) Políticas públicas: uma revisão da literatura. *Sociologias, Porto Alegre*, ano 8, nº 16, jul/dez, p. 20-45.

SQUEFF, Flávia de Holanda Schimidt, (2014) O poder de compras governamental como instrumento do desenvolvimento tecnológico: análise do caso brasileiro. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. Brasília.

UYARRA; FLANAGAN, K. (2010) Understanding the innovation impacts of public procurement. *European planning studies*, v. 18, n. 1, p. 123-143.